



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 80, DE 19 DE MAIO DE 2022

Homologa a Resolução Consuni n. 76, de 10 de maio de 2022, que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, a criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS, bem como o Projeto Pedagógico - PPC desse mesmo curso, na modalidade de educação à distância - EaD, na Universidade Federal do Cariri – UFCA.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, no dia 24 de junho de 2019, edição n. 119, seção 2, página 23, combinado com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor na UFCA, e com os art. 6º e o inciso XVI do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Trigesima Terceira Reunião Ordinária, em 19 de maio de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.000809/2022-27, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução Consuni n. 76, de 10 de maio de 2022, que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, a criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS, bem como seu Projeto Pedagógico de Curso – PPC, na modalidade de educação à distância - EaD, na Universidade Federal do Cariri - UFCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente
LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Presidente do Conselho Universitário em exercício